



CNPJ 00.097.857.0001-71



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no site da prefeitura PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Municipal Secretaria municipal de Comunicação

"DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor ELISMAR MALTA RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto - GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos púbicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6°, §8°, que concede gratificação pelo desempenho da função de Diretor Escolar. exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Gestora Escolar, sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6°, §8°, da servidora efetiva ALDENITA ALVES DE MENDONÇA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

> ELISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 106/2025